

## SISTEMA DE INCENTIVOS "INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME"

|  |  |
|--|--|
| <b>Objetivos e prioridades</b>         | <p>O objetivo do presente aviso de concurso consiste em promover a aceleração das exportações portuguesas, incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam e que por essa via oferecem maiores garantias de desempenho rápido, através da concessão de incentivos a projetos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a internacionalização, valorizando em particular a adoção do comércio eletrónico como ferramenta de internacionalização assente em estratégias sólidas e integradas de e-commerce e de transformação digital.</li> </ul>   |
| <b>Tipologia de projetos</b>           | <p>São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização de PME que visem os seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O conhecimento de mercados externos;</li> <li>b) A presença na web, através da economia digital;</li> <li>c) O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;</li> <li>d) A prospeção e presença em mercados internacionais;</li> <li>e) O marketing internacional;</li> <li>f) A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;</li> <li>g) As certificações específicas para os mercados externos.</li> </ul>  |
| <b>Área Geográfica</b>                 | <p>O presente aviso de concurso tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).</p>   |
| <b>Natureza dos beneficiários</b>      | <p>PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.</p>   |
| <b>Critérios específicos de acesso</b> | <p>Para além dos critérios específicos de elegibilidade do beneficiário e dos projetos, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014, na sua atual redação e no RECI, os projetos a apoiar no presente Aviso de concurso têm de contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Ponto 1 e observar adicionalmente as seguintes condições: a) Certificação de PME Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, através do sítio do IAPMEI. b) Orientação para os mercados externos O beneficiário deverá apresentar um Volume de Negócios Internacional no pré-projeto igual ou superior a 20 mil euros e cumprir o seguinte rácio que traduz a sua orientação para os mercados externos: IE = Intensidade das Exportações Nos investimentos localizados na NUTS II Algarve, só será exigido volume de negócios internacional em pré-projeto para as empresas que se enquadrem no setor turismo. c) Despesa mínima elegível O limite mínimo de despesa elegível total por projeto no âmbito do presente Aviso é de 25 mil euros.</p> |

|  |  |
|--|--|
| <b>Taxas de financiamento das despesas elegíveis</b> | Tendo em consideração o previsto no n.º 1 do artigo 50.º do RECI, os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 45%, com exceção dos incentivos a conceder pelo PO Regional de Lisboa, os quais são calculados através da aplicação, às despesas elegíveis, de uma taxa máxima de 40%.  |
| <b>Forma e limite de apoios</b>                      | Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável, nas condições estabelecidas no artigo 49.º do RECI.   |
| <b>Período de Candidatura</b>                        | 3 de Agosto de 2018 a 31 de Outubro de 2018  |
| <b>Despesas Elegíveis</b>                            | <p>Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais (equipamentos, software, etc);</p> <p>Participação em feiras e exposições no exterior;</p> <p>Missões empresariais ao exterior e missões inversas;</p> <p>Ações de promoção realizadas nos mercados externos;</p> <p>Propriedade industrial.</p> <p>Outras despesas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas de marketing nos mercados externos;</li> <li>• Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados;</li> <li>• Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;</li> <li>• Custos com a presença na web (economia digital);</li> <li>• Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;</li> <li>• Custos com a intervenção de TOC/ROC's até ao limite de 5.000 euros por projeto.</li> </ul> |